



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 037 DE 26 DE ABRIL DE 2013

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), à empresa **MACTECONOLOGY COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.345.104/0001-91, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazos referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 013/2011, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 201/2011 – LNCC

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria n° 025 de 11 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS